CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 69/2013.

Súmula: Solicita informações referentes à falta de calçadas na Rua Francisco de Assis Andrade.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (*Art. 51- Compete ao Prefeito: (...) XIX – prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face de complexidade de matéria ou complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, requer a mesa executiva que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso** e a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos **Neide Yurie Higaki Watanabe**, para que encaminhem a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações referentes a ausência de calçadas na Rua Francisco de Assis Andrade (lateral do Colégio Amanda, no outro lado da via):

- O Executivo Municipal concorda que a falta de calçadas neste trecho da via acarreta em grandes riscos aos alunos dos colégios Amanda Carneiro de Mello e Emília Erichsen que frequentemente circulam pelo meio da rua devido às calçadas inadequadas?

- Quem é o proprietário do imóvel responsável pela construção das calçadas citadas? O referido proprietário já foi notificado pelo Setor de Fiscalização municipal para que providencie a construção das calçadas?
- O que pode ser feito por parte do Executivo para que esta obra possa se concretizar o mais breve possível?

Justificativa

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Também nosso dever, devido ao cargo que ocupamos, sanarmos os questionamentos de inúmeros munícipes, sendo a documentação em questão, a única forma de responder as indagações que nos rodeiam.

Com estes fundamentos espera-se a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Agosto de 2013.

(a) Antonio Sirlei Alves da Silva
Vereador